

Passar
placotações e
desenvolver a atividade



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DA DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São Paulo, 29 de julho de 2005.

MEMO CPCA Nº 015/2005

Prezado(a). Sr(a).

Por determinação do Presidente desta Comissão Vereador Ademir da Guia, **CONVIDO** para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Comissão Extraordinária Permanente da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que realizar-se-á no dia **04 de agosto do corrente, quinta-feira, às 11 horas, na Sala Oscar Pedroso Horta, – 1º subsolo. Pauta da reunião: **Prestação de Contas das Atividades do Primeiro Semestre e Avaliação do Cronograma para o Segundo Semestre de 2005.****

Atenciosamente,


Edna Oliva

Secretária da Comissão

